



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 392, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 36, inciso XXXV, do Regimento Interno, *ad referendum* do Tribunal Pleno, e tendo em vista o constante do Processo nº TST-130.387/2006-8, resolve:

Conceder aposentadoria por invalidez permanente, com proventos proporcionais, ao servidor JOSÉ MARIA AGUIAR E SOUSA FILHO no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área de Serviços Gerais, Nível Intermediário, Classe “C”, Padrão 15, com fundamento no art. 40, § 1º inciso I, §3º e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 186, inciso I, da Lei nº 8.112/90; art. 1º, § 5º, da Lei nº 10.887/2004.

Min. RONALDO JOSÉ LOPES LEAL

ATO Nº 393, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2006

O MINISTRO VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Designar o servidor RUBENS BEIN PEREIRA, Analista Judiciário, Área Administrativa, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor do Serviço de Licitação e Contratos, código CJ-2 no período de 22/1/2007 a 2/2/2007.

Min. RIDER NOGUEIRA DE BRITO